



LEI ORDINÁRIA N° 1.839/2020, DE 19/05/2020

“Denomina Logradouro Público na Vila Bela, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Travessa 14-A, localizada no Bairro Vila Bela, em Coxim-MS, que passa ter a seguinte identificação:

Rua Travessa 14-A – **Travessa José Rebolho**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2020.

ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal
Coxim-MS